PG 08 DIÁRIO ED 3624 29/08/15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Resolução nº 1951/2015.

Autor. Mesa Diretora.

Altera dispositivo da Resolução nº 1949/2015.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 1949/2015.

Art. 1º A Tribuna Cidadã realizar-se-á na última quarta feira de cada mês, às 9:00 horas, e terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo destinado para cada orador o tempo máximo de 10 (dez) minutos para discursar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de agosto de 2015.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente